



Rio de Janeiro, 23 de março de 2026

Aos Associados,

Informamos que as **inscrições** para a eleição de renovação do terço do Conselho Diretor do Clube de Engenharia do Brasil, referente ao mandato 2026-2029, deverão ser realizadas até o dia **12 de junho de 2026**, sexta-feira, até às 18h, exclusivamente por e-mail. A **eleição** ocorrerá em **27 de agosto de 2026**, quinta-feira, durante Assembleia Geral convocada conforme as disposições do Estatuto e do Regimento Interno. Os membros eleitos exercerão mandato de três anos.

A eleição somente será considerada válida caso haja a participação de, no mínimo, 8% (oito por cento) dos associados que estejam em dia com todas as suas obrigações perante o Clube até o dia 31 de julho do ano em que se realiza o pleito.

Poderão se candidatar apenas os associados quites com o Clube e cuja admissão tenha sido aprovada há pelo menos um ano da data da Assembleia. Estarão aptos a votar os Associados também quites, cuja admissão tenha sido aprovada com, no mínimo, 120 (cento e vinte) dias de antecedência em relação à data da eleição.

Não será permitido que um mesmo candidato figure em mais de uma chapa. Caso essa situação ocorra, o registro do candidato será cancelado e sua participação na eleição será indeferida.

As eleições para o Conselho Diretor, destinadas à renovação anual de um terço de seus membros, serão realizadas por meio de votação em chapas compostas por no mínimo 10 (dez) e no máximo 20 (vinte) candidatos, acompanhadas de 5 (cinco) suplentes. O registro das chapas deverá ser feito por requerimento, junto ao Diretor de Atividades Institucionais, no dia 12 de junho de 2026, sexta-feira, e os respectivos Programas de Ação entregues até 14 de julho de 2026, terça-feira.

Para o registro das chapas, é necessário o preenchimento do *Formulário 1 - Requerimento de Inscrição de Chapa*, que deverá ser assinado por um associado efetivo, quite e com endereço eletrônico válido, na qualidade de Representante da Chapa. O requerimento deverá ser acompanhado do *Formulário 2 - Autorização para Participação em Chapa*, contendo declarações individuais de cada candidato, nas quais confirmam a aceitação em concorrer ao



cargo indicado como membros da chapa, além de atestarem estarem quites com o Clube e possuírem endereço eletrônico válido. Os formulários, que registram a inscrição da chapa devem ser encaminhados, exclusivamente, para o e-mail: eleicao@clubedeengenharia.org.br.

O Diretor de Atividades Institucionais poderá convocar reuniões de caráter deliberativo com os representantes das chapas concorrentes ao Conselho Diretor, com o objetivo de tratar dos encaminhamentos relativos ao processo eleitoral.

Cada eleitor poderá assinalar até 20 (vinte) nomes entre os candidatos apresentados pelas chapas concorrentes. Serão eleitos para o Conselho Diretor os 25 (vinte e cinco) candidatos que obtiverem o maior número de votos, conforme previsto no processo de apuração.

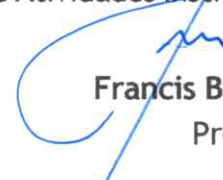
O colégio eleitoral é composto pelos associados que estiverem em dia com todas as suas obrigações até o final do segundo trimestre, podendo eventuais pendências ser regularizadas até a 25 de agosto de 2026.

O processo eleitoral para a Renovação do Terço do Conselho Diretor do Clube de Engenharia do Brasil, mandato 2026-2029, está regulamentado pelos artigos 32, 40 a 42, 45, 48 a 52, 54, 55 e do Estatuto, além dos artigos 98 a 106, 108 a 111 e 113 a 120 do Regimento Interno. Os interessados em concorrer neste processo eleitoral, devem observar os dispositivos do Estatuto e Regimento.

Em anexo, seguem o *calendário eleitoral* e os formulários *Formulário 1 - Requerimento de Inscrição de Chapa* e *Formulário 2 - Autorização para Participação em Chapa*.


Catarina Luiza de Araújo

Diretora de Atividades Institucionais


Francis Bogossian

Presidente